



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

7. FICHAS DE INVENTÁRIO ATUALIZADAS

FICHA 01-BI: PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Este Documento Possui 142 Páginas 69		
	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	IPAC MG 008/2008 <small>Pirapora Minas Gerais / Brasil</small>
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Sede	
3. Designação: Praça Nossa Senhora de Fátima		
3.1-Motivação do Inventário: <i>A praça encontra-se em uma importante avenida de acesso ao centro da cidade de Pirapora e abriga a imagem de Nossa Senhora de Fátima.</i>		
4. Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima	6. Responsável: Prefeitura Municipal de Pirapora	
5. Propriedade: Prefeitura Municipal de Pirapora	7. Situação de Ocupação: Lazer - uso público	
8. Análise do entorno – situação e ambiência: A Praça encontra-se na confluência das vias, avenida Pio XII, rua Raimundo Nascimento e rua Armando Braga. Está localizada no bairro Santos Dumont. A praça é dividida ao meio pela avenida Pio XII e nas laterais pelas ruas Raimundo Nascimento e Armando Braga. Em seu entorno mediato, possui imóveis de características estilísticas variadas, principalmente edificações de estilo contemporâneo atual. A maior parte dos imóveis implantados ao redor da praça são de uso comercial, implantados no afastamentos frontal e de estilo contemporâneo atual, sem relevância estilístico-arquitetônica. As edificações em sua maioria possuem de um a dois pavimentos. A praça possui calçamento em asfalto, e todas as edificações possuem passeio, a praça está em ruim estado de conservação, exceto nas proximidades do altar da Nossa Senhora de Fátima, o qual apresenta-se bem cuidado e limpo.		
9. Documentação Fotográfica: Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007. Fotografia: Em Imagem digital		
		
Foto 001 – Praça Nossa Senhora de Fátima Vista da praça pela av. Pio XII. Município de Pirapora – Minas Gerais Data: fevereiro/2007		
		



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
70



Foto 002 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Vista do lado direito da praça.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 003 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Vista do lado esquerdo da praça.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 004 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Detalhe do mobiliário urbano da praça - banco. Observar também o estado ruim de conservação dos pisos.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 005 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Detalhe do estado ruim de conservação dos jardins.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
71



Foto 006 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Detalhe do altar da Nossa Senhora de Fátima.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 007 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Detalhe da imagem da Nossa Senhora de Fátima.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 008 – Praça Nossa Senhora de Fátima
Jardim atrás do altar da Nossa Senhora de Fátima.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
72

10. Histórico:

A Praça Nossa Senhora de Fátima foi fundada na gestão do prefeito José Floresta. Ela já recebeu outros nomes. Foi chamada de Praça Pio XII, por causa da avenida em que está. Já teve o nome de Praça Padre Rolim, mas é conhecida por Praça Jumbo. Essa denominação veio da Padaria Jumbo. Há 30 anos atrás, o Sr. Alberto Ives da Rocha Mourão fundou a Padaria Jumbo, em frente à Praça Padre Rolim. Como a região era quase deserta, a padaria tornou-se uma referência na localidade e todos chamavam a praça pelo nome da casa de pães. Esse empreendimento era uma filial da padaria do centro que foi aberta pelo Sr. Alberto, junto com o Sr. Leonardo da Piedade Diniz. O Sr. Leonardo parou de lidar com pães e foi trabalhar na fazenda de sua propriedade. Hoje, ainda há uma padaria no local que pertence ao Sr. Herculano Cintra Mourão Neto, filho do Sr. Alberto, mas não tem mais o nome Jumbo. Há três ou quatro anos atrás, um casal vizinho da praça ganhou uma Nossa Senhora de Fátima de uns amigos portugueses e eles doaram a imagem para a Prefeitura coloca-la na praça que, a partir de então, recebeu o nome da santa.

11. Uso Atual: Área de lazer público

12. Descrição: A praça encontra-se em terreno plano, nela se insere edificações de estilo contemporâneo atual, sem relevância estilístico-arquitetônica, apresenta ainda galpões de estrutura metálica que abrigam grandes lojas de revenda de moto Honda e de peças de carros e lojas em alvenaria com portas tipo rolo metálica, as quais abriga o comércio local, padaria etc. Podemos notar, na rua Armando Braga a existência de algumas residências, também em estilo contemporâneo atual, sem relevância estilístico-arquitetônica.

A área é bastante movimentada e repleta de instalações comerciais. A praça está em ruim estado de conservação, o piso apresenta-se com varias trincas, pedaços em terra batida, onde podemos observar o crescimento de mato, e muito remendado, partes em ladrilho e partes em cimentado, sem qualquer lógica.

A vegetação da praça é nova, apresentando árvores ainda de pequeno porte e várias palmeiras exuberantes. O jardim do lado onde fica a Nossa Senhora de Fátima é mais bem cuidado que o outro.

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal (); Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação (); Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
73

15. Estado de Conservação: Ruim

16. Análise do Estado de Conservação: A praça apresenta-se em ruim estado de conservação, os jardins estão mau cuidados e precisando de manutenção. O piso precisa de ser recuperado.

17. Fatores de Degradação: Recomenda-se a elaboração de um projeto de revitalização da praça, contemplando nova paginação de piso, colocação de mobiliário urbano e iluminação apropriada.

18. Medidas de Conservação: Limpeza periódica, manutenção preventiva dos jardins e mobiliários urbanos.

19. Intervenções: A praça foi totalmente reformada recentemente, mantido apenas o formato circular da praça original.

20. Referências Bibliográficas.

Entrevista realizada no município de Pirapora-MG com Herculano Cintra Mourão Neto.

21. Informações complementares: S/R

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Pirapora /MG



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultural: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:
A Praça Nossa Senhora de Fátima é um espaço fundamental para a comunidade de Pirapora, servindo como ponto de encontro e celebração das tradições locais. Sua recente reforma não apenas modernizou a infraestrutura, mas também reforçou seu valor cultural e histórico, preservando elementos que remetem à devoção da população. Durante as festividades religiosas, a praça se torna um espaço vibrante de interação social, promovendo a integração da comunidade e a valorização da identidade local.
Município:
Pirapora
Distrito:
Sede
Designação:
Praça Nossa Senhora da Fátima
Endereço:
-17.342404962070262, -44.93436436659418
Propriedade/Situação de propriedade:
Público - Prefeitura Municipal de Pirapora
Responsável:
Prefeitura Municipal de Pirapora
Situação de Ocupação:
Público
Análise de entorno – situação e ambiência:
<p>O entorno da Praça Nossa Senhora de Fátima, em Pirapora, reflete um espaço urbano dinâmico e em constante transformação. Localizada próxima à movimentada Avenida Pio 12, a praça é cercada por estabelecimentos comerciais variados, como lojas de ferramentas, lojas de motos, e uma academia, evidenciando o perfil funcional e modernizado da área. Esses estabelecimentos, juntamente com construções mais recentes e intervenções urbanas, criam uma atmosfera de diversidade comercial, típica de uma cidade em desenvolvimento.</p> <p>A praça em si, que recentemente passou por uma reforma completa, agora conta com novos bancos e um oratório restaurado, o que fortalece seu papel como ponto de encontro e de convivência para a comunidade. Durante festividades, especialmente nas comemorações de Nossa Senhora de Fátima, o entorno da praça ganha ainda mais vida: as barracas de festa e visitantes chegam a ocupar todo o espaço, além de se estenderem para a avenida próxima. Assim, a praça se consolida não só como um local de descanso e lazer, mas também como um importante espaço cultural e religioso para a população de Pirapora.</p> <p>As novas construções em torno da Praça Nossa Senhora de Fátima, em Pirapora, representam o crescimento comercial da região e a modernização do seu entorno. Essas lojas, que incluem estabelecimentos variados como lojas de ferramentas, concessionárias de motos e academias, exibem um estilo arquitetônico mais contemporâneo e prático, com fachadas geralmente simples e funcionais, voltadas para o atendimento direto ao público. Esse desenvolvimento diversificado reflete a crescente demanda por serviços e produtos específicos em Pirapora, especialmente em uma área próxima a uma importante avenida comercial como a Avenida Pio 12.</p>
Documentação Fotográfica:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 1: Parte da praça e sua relação com edificações modernas e comércios abertos nos últimos anos. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 2: Ao fundo, edificação de 3 pavimentos se destaca na paisagem. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 3: Novos materiais utilizados na praça, como bancos de concreto e piso de paralelepípedo. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 4: Loja de motos de grande destaque na paisagem compõe o conjunto. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 5: Passeio com piso tátil e lombofaixa. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 6: Edificações de destaque no entorno da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

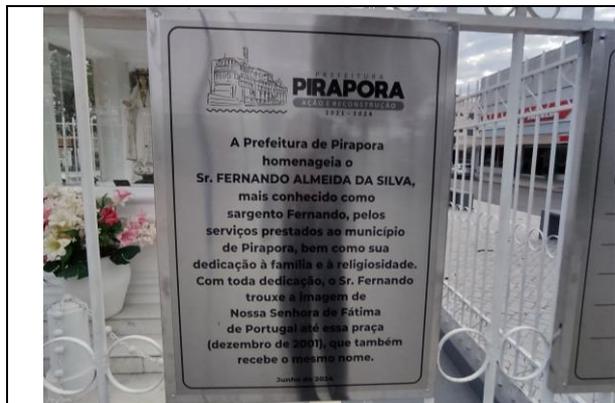


Foto 7: Placa de inauguração da obra. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 8: Visão geral da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024



Foto 9: Rampa de é um dos itens de acessibilidade considerados no projeto. Alex Alves, 08 ago. 2024



Foto 10: Oratório com a imagem de Nossa Senhora de Fátima. Alex Alves, 08 ago. 2024

Descrição:

A Praça Nossa Senhora de Fátima, em Pirapora, possui uma estética simples e contemporânea, utilizando materiais modernos em sua revitalização. O piso é revestido com paralelepípedos cimentícios, o que proporciona um visual ordenado e resistente ao uso diário. Os bancos de concreto estão estrategicamente distribuídos, oferecendo espaços confortáveis para descanso e convivência dos visitantes. O paisagismo pontua o espaço com palmeiras, que acrescentam frescor e um toque natural ao ambiente urbano. No centro, destaca-se um pequeno oratório dedicado a Nossa Senhora de Fátima, uma das poucas estruturas originais preservadas da antiga praça, cercado por grades que oferecem proteção e reforçam seu caráter religioso. Este elemento central celebra a devoção popular e confere à praça um ambiente de respeito e contemplação, integrando tradição e modernidade de forma acolhedora para a comunidade local.

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

A Praça Nossa Senhora de Fátima apresenta um ótimo estado de conservação após as reformas de 2024. Apesar das mudanças significativas nas características físicas, a praça continua a manter seu valor cultural e histórico. A modernização foi realizada de forma a atender as necessidades da população, proporcionando um espaço mais funcional e atrativo, sem perder a essência que a torna um ponto de encontro da comunidade. A infraestrutura renovada, com piso em paralelepípedos cimentícios e novos bancos de concreto, não só melhora a estética do local, mas também garante sua durabilidade e uso prolongado.

Fatores de degradação:

Ainda que a praça esteja em bom estado, ela pode enfrentar fatores de degradação, como:
Ação climática – Exposição a intempéries pode acelerar o desgaste dos materiais.
Uso intenso – O fluxo constante de pessoas, especialmente durante eventos, pode levar ao desgaste natural do mobiliário e do piso.
Vandalismo – O histórico de pequenos furtos e depredações pode comprometer a integridade de algumas estruturas, principalmente o oratório.

Medidas de conservação:

Para garantir a preservação da praça, é essencial implementar uma manutenção regular que inclua a limpeza e verificação dos elementos estruturais. O acompanhamento das plantas do paisagismo deve ser feito para assegurar sua saúde. Além disso, é recomendável considerar a instalação de sistemas de segurança, como câmeras, para coibir atos como e proteger o patrimônio da comunidade.

Intervenções:

Em 2024, a Praça Nossa Senhora de Fátima, em Pirapora, passou por uma considerável reforma que transformou seu visual e funcionalidade. A intervenção modernizou o espaço, com a instalação de piso em paralelepípedos cimentícios, oferecendo maior durabilidade e facilidade de manutenção. Novos bancos de concreto foram posicionados estrategicamente para proporcionar conforto aos visitantes.
O oratório central, uma das poucas estruturas remanescentes da antiga praça e dedicado a Nossa Senhora de Fátima, também passou por uma reforma e foi protegido com grades devido a recorrentes problemas de segurança, reforçando seu papel como local de devoção e respeito. O paisagismo foi enriquecido com a inclusão de palmeiras, criando pontos de sombra e frescor que trazem um toque de natureza ao ambiente.
Após três meses de obras, a praça foi reinaugurada durante a festa de Nossa Senhora de Fátima em maio, servindo como ponto central para as celebrações religiosas e consolidando-se como um espaço de encontro comunitário.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Política de proteção ao patrimônio cultural: diretrizes e normas. Brasília: IPHAN, 2017. Disponível em: https://www.iphan.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024.
MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora-MG
- CEP: 39270-082 - Tel.: (38) 3740-6100

Página 34 de 80

Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultural: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.

Informações Complementares:

-

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2024



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 02-BI: IGREA SANTO ANTÔNIO

Este Documento
Possui 142
Páginas
37

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	IPAC MG 003/2008 <small>Pirapora Minas Gerais / Brasil</small>
--	---

1. Município: Pirapora	2. Distrito: Sede
3. Designação: Igreja Santo Antônio	

3.1-Motivação do Inventário: *A Igreja de Santo Antônio deu origem ao nome do bairro. Segundo relatos da comunidade existia uma antiga capela de Santo Antônio no local e está foi demolida para abrigar a nova sede.*

4. Endereço: Praça Santo Antônio, 35	6. Responsável: Dejanira Barbosa da Silva
5. Propriedade: Igreja Católica	7. Situação de Ocupação: Particular

8. Análise do entorno – situação e ambiência: A edificação localizada no bairro Santo Antônio possui em seu entorno imediato e mediato imóveis com tipologias variadas, apresentando em sua maioria edificações de característica contemporânea atual. As volumetrias predominantes são imóveis de um ou dois pavimentos sendo a primeira em maior abundância. A rua na qual se localiza a edificação é uma via plana, pavimentada com asfalto, e todas as edificações possuem passeio. Na frente da Igreja está localizada a praça de Santo Antônio que levou esse nome devido a imagem inserida na praça.

9. Documentação Fotográfica:
Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007.
Fotografia: Em Imagem digital



Foto. 001 – Igreja Santo Antônio
Fachada Principal
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
38



Foto 002 – Igreja Santo Antônio
Fachada lateral direita.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 003 – Igreja Santo Antônio
Fachada lateral esquerda.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 004 – Igreja Santo Antônio
Detalhe do sino em ferro.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
39

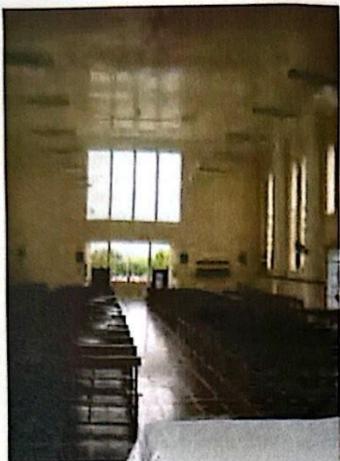


Foto 005 - Igreja Santo Antônio
Vista interna, detalhe para o chão de ladrílo hidráulico e forro de madeira.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 006 - Praça Santo Antônio
Vista do entorno, Praça Santo Antônio.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 007 - Praça Santo Antônio
Imagem de Santo Antônio inserida na praça.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
40

10. Histórico:

Antes da atual igreja de Santo Antônio, hoje santuário, havia uma capelinha em honra ao mesmo santo que tinha sua porta virada para o outro lado, ou seja, para onde hoje é o fundo da igreja. Ela era de tijolos, telhas sem forro, não tinha reboco externo e tinha grandes degraus para o acesso à porta. As missas de domingo, mais concorridas, eram realizadas no pátio porque não cabiam os fiéis dentro da pequena capela. Seu sino tinha só o contorno de metal, ao invés de toda a estrutura metálica, como de costume. Esta igreja de Santo Antônio foi demolida para construir a igreja maior na década de 1940. D. Dejanira se lembra de quando tinha uns 14 ou 15 anos e ajudava, junto com outras crianças, a pegar água com um tambor para fazer o alicerce do Santuário. Segundo ela, a imagem de Santo Antônio que está na matriz pertencia à capelinha. Os primeiros padres que cuidaram das missas na capela foram o Frei Rodrigo, Frei Arnaldo e Frei Ronaldo. No ano de 1981, a prefeitura de Pirapora fez a Praça Santo Antônio, em frente ao santuário. Há uma placa com os seguintes dizeres: *"Sob inspiração de Santo Antônio, que acende a força da fé cristã do nosso povo, fizemos erigir esta praça em homenagem ao santo e aos homens de fé de Pirapora. Pirapora/Junho/1981. Cristiano de Azevedo, Prefeito Municipal."*

11. Uso Atual: Igreja.

12. Descrição: Trata-se de uma Igreja com nave de planta em cruz e estilo modernista com linhas retas, estruturada em pilares de concreto e alvenaria em tijolo cerâmico, e telhado de duas águas e cobertura em telha de fibrocimento. Antes do início da nave existe um bloco mais baixo e horizontalizado onde se encontra o átrio da Igreja, o qual na fachada quebra um pouco a verticalidade do volume da nave que se apresenta muito vertical devido à escadaria existente na porta da Igreja e os frisos verticais do volume da nave. (ver foto 001)

Nas fachadas laterais há predominância de linhas retas apresentando alguns detalhes em massa e janelas arredondadas. Apresenta esquadrias metálicas originais da construção, bem como o piso interno da nave em ladrilho hidráulico e forro de madeira recentemente pintado de branco.

Internamente todos os revestimentos são originais, desde o piso em ladrilho hidráulico com estampa geométrica, forro em lambri de madeira. O piso externo da edificação é todo em bloco de concreto intertravado o qual apresenta crescimento de gramíneas entre os blocos



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
41

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal ();
Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação ();

Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

15. Estado de Conservação: Regular

16. Análise do Estado de Conservação: O imóvel apresenta em bom estado de conservação.

O piso em ladrilho hidráulico com estampa geométrica, original da época da construção da edificação, encontra-se em ótimo estado de conservação, assim como a estrutura e os acabamentos em geral da edificação. Apenas na pintura das fachadas apresentam sujidades e manchas de umidade.

17. Fatores de Degradação: Exposição ao tempo, ações das intempéries e acúmulo de sujidade.

18. Medidas de Conservação: Pintura das fachadas e manutenção preventiva.

19. Intervenções: Houve uma ampliação nos fundos da Igreja onde foi criado um grande espaço para encontros e palestras e troca do revestimento do piso do altar. No lugar onde havia um grande vitral foi substituído por alvenaria e esquadria comum de vidro.

20. Referências Bibliográficas.

CORONA, Edurado, LEMOS, Carlos A.C. **Dicionário da arquitetura brasileira.** São Paulo: Edart, 1972.

MELLO, Suzy Pereira de; VASCONCELLOS, Andréa de. **Vocabulário multilíngüe de arquitetura.** Belo Horizonte, EAUFMG, v.1, 1962.

Outras Referências

Entrevista realizada no município de Pirapora-MG com D. Dejanira Barbosa da Silva.

21. Informações complementares: S/R



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
42

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:	
A Igreja de Santo Antônio possui grande relevância cultural e histórica para a comunidade de Pirapora. Como um importante espaço de devoção, ela não apenas serve como local de culto, mas também como um ponto de encontro social. As práticas religiosas, como o terço rezado semanalmente na praça, transformaram a área em um espaço vibrante que integra elementos da vida comunitária, promovendo a solidariedade e o comércio local.	
Município:	
Pirapora	
Distrito:	
Sede	
Designação:	
Igreja de Santo Antônio	
Endereço:	
-17.34458433524928, -44.942633617998695	
Propriedade/Situação de propriedade:	
Eclesiástico - Paróquia de Santo Antônio	
Responsável:	
Padre Dioli	
Situação de Ocupação:	
Público	
Documentação Fotográfica:	
	
Foto 1: Fachada da Igreja Santo Antônio. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 2: Fachada da igreja vista da rua. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Acesso lateral por rampa e relação com a rua. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 4: Adro da igreja com paisagismo. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 5: Áreas verdes são fundamentais na composição do adro da igreja. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 6: Arruamentos no entorno da igreja. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 7: Imagem de Santo Antônio na praça de mesmo nome em frente à igreja. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 8: Passeio nas adjacências da igreja. Alex Alves, 08 ago. 2024



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 9: Arruamentos no entorno. Alex Alves, 08 ago. 2024

Foto 10: Arruamentos no entorno. Alex Alves, 08 ago. 2024

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

A Igreja de Santo Antônio, em Pirapora, apresenta um estado de conservação considerado bom, mantendo a integridade de sua estrutura geral. A nova pintura amarela confere um aspecto renovado ao templo, que agora se destaca mais na paisagem urbana. Entretanto, a igreja não está isenta de desafios. A constante ameaça de assaltos tem gerado preocupações significativas, com episódios de roubo que resultaram na perda de equipamentos importantes, como som, ventiladores e ar-condicionado, além de fiação elétrica. Esses fatores não apenas impactam a funcionalidade da igreja, mas também afetam a percepção da comunidade sobre a segurança do espaço. O vandalismo e os roubos frequentes forçaram a administração da igreja a tomar medidas de segurança mais rigorosas, incluindo a construção de um muro com grades ao redor do templo. Essa intervenção é crucial para proteger o patrimônio e assegurar um ambiente mais seguro para os frequentadores.

Além disso, a presença de umidade em alguns pontos da pintura indica que há áreas que necessitam de atenção, pois a falta de manutenção pode levar a problemas mais graves no futuro. É essencial que a administração da igreja implemente um plano de conservação que inclua a avaliação regular da estrutura e a realização de intervenções de manutenção para prevenir deteriorações adicionais.

Em suma, embora a Igreja de Santo Antônio tenha passado por intervenções que melhoraram seu estado



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultural: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

visual e funcional, a segurança e a conservação exigem atenção contínua para preservar este importante patrimônio cultural da comunidade de Pirapora.

Fatores de degradação:

Os principais fatores de degradação incluem:

Umidade: A presença de umidade pode ter contribuído para o desgaste da pintura, tornando-a vulnerável a descamações.

Vandalismo e Roubo: Assaltos recorrentes resultaram na perda de equipamentos, o que não apenas impacta a funcionalidade da igreja, mas também a percepção de segurança do local.

Falta de Manutenção: A ausência de intervenções regulares pode levar ao acúmulo de problemas, como danos na pintura e na estrutura.

Medidas de conservação:

Para garantir a preservação da igreja, algumas medidas de conservação são necessárias:

Pintura Regular: A manutenção e repintura periódica devem ser realizadas para proteger a estrutura contra a umidade e melhorar sua aparência.

Monitoramento de Segurança: A instalação de itens de monitoramento, como câmeras de segurança, ajudará a prevenir novos assaltos e a proteger o patrimônio.

Vistoria Estrutural: Avaliações regulares da estrutura da igreja devem ser feitas para identificar quaisquer problemas antes que se tornem graves.

Intervenções:

Construção do Muro com Grades: Em resposta aos problemas de segurança, foi erguido um muro com grades ao redor da igreja.

Reforma do Altar-mor: O altar-mor foi reformado, com a inclusão de um novo painel pictórico e a relocação do altar antigo.

Pintura Externa: A mudança na cor da pintura, agora amarela, é uma intervenção recente que melhora a visibilidade da igreja.

Atividades Comunitárias: A realização do terço na praça às quartas-feiras, que evoluiu para uma feira, fomenta a vida comunitária e a interação social ao redor da igreja.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

BRASIL FILHO, Adélio. Entrevista realizada por ALEX ALVES, 8 ago. 2024.

MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.

Informações Complementares:

-

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2023



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 03-BI: CEMITÉRIO MUNICIPAL

Este Documento
Possui 142
Páginas
25

 <p>Pirapora PREFEITURA Salto para o futuro</p>	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	IPAC MG 001/2008 Pirapora Minas Gerais / Brasil
---	--	---

1. Município: Pirapora	2. Distrito: Sede
3. Designação: Cemitério Municipal	

3.1-Motivação do Inventário: Local onde são encontrados belos exemplares da arte tumulari, túmulos de figuras ilustres que fizeram parte da história do município e de famílias típicas da cidade.

4. Endereço: Rua Montes Claros, 14	6. Responsável: Chefe do Cemitério, Sr. Lídio e o Guarda do Cemitério, Sr. Geraldo Cardoso
5. Propriedade: Prefeitura Municipal de Pirapora / MG.	7. Situação de Ocupação: Municipal

8. Análise do entorno – situação e ambiência: Localizado no bairro Santo Antônio, o cemitério possui em seu entorno imediato imóveis com tipologias variadas, apresentando em sua maioria edificações de característica contemporânea atual. As volumetrias predominantes são imóveis de um ou dois pavimentos sendo a primeira em maior abundância.

9. Documentação Fotográfica:
Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2006.
Fotografia: Em Imagem digital



Foto 001 - Vista do Cemitério
Fachada do cemitério
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
26



Foto 002 - Porta de entrada
Porta de entrada do cemitério
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 003 - Vista interna
Vista interna do cemitério, podemos observar os túmulos
a presença marcante da Gameleira.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 004 - Vista interna
Em alguns pontos podemos notar o crescimento de
gramíneas nas fissuras do piso e alguns pontos as alamedas
são em terra batida.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
27



Foto 002 – Porta de entrada
Porta de entrada do cemitério
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 006 – Túmulo simples
Túmulo da Sra Laura Maciel Burlen de 1916. lapide mais
antiga encontrada no cemitério.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
28

10. Histórico:

O cemitério é o local onde enterramos nossos mortos. No século XVII e XVIII, os mortos eram enterrados nas igrejas e arredores, mas isso começou a causar doenças nas populações vizinhas aos templos. Assim, no século XIX, as cidades começaram a construir seus cemitérios distantes dos centros¹. O Cemitério Municipal de Pirapora foi fundado em 1914. Dois anos depois aconteceu o primeiro sepultamento de Laura Maciel Burlen, em 10/06/1916, nascida em 29/12/1885. Na década de 1960, o muro que circunda o cemitério foi feito. Há uma capela no meio do terreno que servia de local para velório daqueles que não tinham como velar seus mortos na própria casa do falecido ou de parentes. Esta capela foi desativa em 2001 e, hoje, funciona como uma espécie de escritório. Antes de sua criação, havia um outro cemitério na cidade que ficava na Rua Rotary, onde hoje é uma creche. Há uma parte dos túmulos reservadas aos religiosos, padres, freiras e beatas.

11. Uso Atual: Cemitério

12. Descrição: O cemitério ocupa um quarteirão, entre as ruas Montes Claros, Curvelo, Paraíba e Sete Lagoas, sua entrada se faz por um grande portão de ferro pela rua Montes Claros que possui calçamento em paralelepípedo e calçadas em cimento. A fachada é caracterizada por um grande muro em alvenaria com pilares salteados a cada cinco (5) metros, aproximadamente, tendo acabamento em argamassa de cimento pintado de branco. A entrada se faz por uma curta alameda que vai dar em uma pequena edificação onde eram velados os corpos. Existem dois eixos no cemitério, que são marcados por pilares em concreto que distribuem a antiga iluminação do mesmo, a qual não funciona hoje por falta de manutenção e também porque não se fazem mais velórios no local.

No interior do cemitério há uma grande árvore Gameleira que se destaca em todo o perímetro devido a sua altura e presença imponente.

Além dos túmulos e da pequena edificação onde eram os velórios possui apenas dois pequenos depósitos próximos à rua Curvelo.

O piso das alamedas do cemitério é em cimento e pequenos, em alguns pontos para que se possa chegar em um determinado túmulo chaga a se pisar nas lapides para ter acesso. Em alguns pontos podemos notar o crescimento de gramíneas nas fissuras do piso e alguns pontos as alamedas são em terra batida. As lápides são variadas, havendo exemplares desde os modelos mais elaborados aos mais simples.

¹ CEMITÉRIO. Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cemit%C3%A9rio> > Acesso em: 01 fev. 2007, às 15:00.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
29

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal (); Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação (); Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

15. Estado de Conservação: Regular

16. Análise do Estado de Conservação: O cemitério apresenta em estado regular de conservação, com deterioração por falta de manutenção, apresentando crescimento de gramíneas nos passeios entre os túmulos e sujidade em pequena escala. Os muros de divisa apresentam sujidades e manchas de umidade.

17. Fatores de Degradação: Exposição ao tempo – ação normal das intempéries sob a construção, o que ocasiona a presença de sujidades e umidade, mesmo que de forma pontual.

18. Medidas de Conservação: Pintura dos muros de divisa com o objetivo de recompor a pintura degradada pela umidade e sujidade. Manutenção preventiva e limpeza das áreas comuns.

19. Intervenções:

O muro que cerca o cemitério foi feito na década de 1960.

20. Referências Bibliográficas.

CEMITÉRIO. Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cemit%C3%A9rio> > Acesso em: 01 fev. 2007, às 15:00.

Outras Referências

Entrevista realizada no município de Pirapora com Srs. Oscar Cardoso dos Santos e Geraldo Cardoso.

21. Informações complementares: S/R



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
30

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora

/MG



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:	
O cemitério de Pirapora é mais do que um local de sepultamento; é um espaço de memória e história. Ele serve como um testemunho das gerações passadas e é um ponto de encontro para a comunidade durante eventos significativos, como as missas do Dia de Finados, que reforçam o papel do cemitério na cultura local.	
Município:	
Pirapora	
Distrito:	
Sede	
Designação:	
Cemitério Municipal	
Endereço:	
-17.342413270111173, -44.94756165760057	
Propriedade/Situação de propriedade:	
Público - Prefeitura Municipal de Pirapora	
Responsável:	
Prefeitura Municipal de Pirapora	
Situação de Ocupação:	
Público com acesso controlado	
Documentação Fotográfica:	
	
Foto 1: Portão de acesso ao cemitério. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 2: Árvore de grande porte que nasceu no cemitério e fornece sombra para todo local. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Detalhes dos galhos robustos da árvore. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 4: Árvore enraizada próximo a alguns túmulos. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 5: Capelinha para velórios. Alex Alves, 08 ago. 2024.

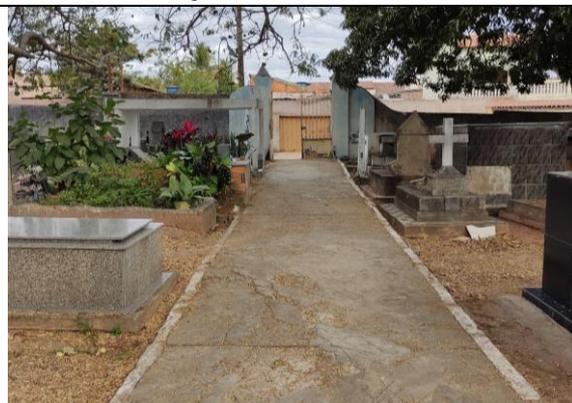


Foto 6: Acesso principal. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 7: Diversidade de túmulos no local, algum em estado precário Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 8: Diversidade de túmulos no local. Alguns acumulam mato ao redor. Alex Alves, 08 ago. 2024

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:

O estado de conservação do cemitério de Pirapora é considerado regular. Embora haja intervenções regulares que ajudam a manter o espaço limpo e organizado, algumas áreas estão começando a apresentar sinais de deterioração. A vegetação, em particular, tem crescido entre os túmulos, criando um aspecto desleixado e dificultando a identificação de alguns sepulcros.

Além disso, é notável que vários túmulos estão em mal estado, necessitando de reparos e restauração. Os muros e as paredes do cemitério têm sido mantidos, mas a necessidade de atenção especial a esses túmulos deteriorados é evidente. Essa situação indica que, apesar das melhorias pontuais, uma estratégia de manutenção mais abrangente é necessária para garantir que o cemitério continue sendo um local respeitoso e bem cuidado.

Fatores de degradação:

Alguns fatores que contribuem para a degradação incluem o crescimento descontrolado de vegetação em certas áreas e a presença de túmulos que necessitam de restauração. A ocupação irregular nas proximidades do cemitério, que começou entre 2010 e 2012, também trouxe desafios à sua manutenção.

Medidas de conservação:

Para a conservação de cemitérios e espaços de memória, é essencial adotar uma série de práticas que garantam a manutenção adequada desses locais. Primeiramente, a realização de manutenções regulares é fundamental. Isso inclui inspeções periódicas para identificar áreas que precisam de reparo, como túmulos deteriorados e muros, além de intervenções como pintura e restauração de estruturas.

Outro aspecto importante é a gestão da vegetação ao redor dos sepulcros. Um plano de manejo deve ser implementado para garantir que arbustos e árvores não comprometam a integridade dos túmulos. A poda regular e a remoção de plantas invasoras são práticas recomendadas para manter o espaço limpo e organizado. Junto a isso, a organização de mutirões de limpeza com a participação da comunidade local é uma ótima maneira de promover o cuidado com o cemitério. Isso pode envolver a remoção de detritos e folhas, contribuindo para a preservação da dignidade dos sepulcros.

A educação e sensibilização da comunidade também desempenham um papel crucial na conservação. Realizar campanhas de conscientização pode ajudar a informar os moradores sobre a importância de preservar o cemitério e respeitar este espaço. Além disso, é útil criar um inventário dos túmulos e sepulturas, registrando seu estado de conservação, o que facilita o planejamento de intervenções futuras.

Por fim, é vital que qualquer intervenção respeite a identidade e a história do local, utilizando materiais e técnicas que preservem o valor cultural do cemitério. Essas recomendações não apenas ajudam na preservação física do espaço, mas também promovem um senso de pertencimento entre os moradores, fortalecendo o vínculo da comunidade com sua herança cultural e histórica. A participação ativa da população é essencial, pois ela contribui para o fortalecimento do cuidado com esses locais de memória.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Intervenções:

O local passa por manutenções de rotina, como a capina das áreas verdes e pequenas intervenções para manter o estado do local. Não foram observadas alterações significativas no local. No entorno, nota-se que a rua recebeu pavimentação de asfalto, onde antes era de paralelepípedo.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

BRASIL FILHO, Adélio. Entrevista realizada por ALEX ALVES, 8 ago. 2024.
MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024.
BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.
MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.

Informações Complementares:

-

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2024



Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alan Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 04-BI: BAR DO JÔ

45

	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL BEM IMÓVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG	IPAC MG Nº007/2007 Pirapora Minas Gerais / Brasil
---	--	---

- | | |
|--|---|
| 1. Município: Pirapora | 2. Distrito: Minas Gerais |
| 3. Designação: Imóvel Comercial – Bar do Jô | 5. Propriedade/Situação de Propriedade: Izaura Carneiro / Particular |
| 4. Endereço: Rua Washington Barreto, 87 | 6. Responsável: Izaura Carneiro |
- 7. Situação de Ocupação:** Ocupada pelo proprietário.
- 8. Análise do entorno – situação e ambiência:** A rua na qual se localiza a edificação é uma via local e fluxo moderado de veículos. A via é bem arborizada, tendo árvores plantadas junto ao meio fio, sem intervalos regulares entre elas. No entorno predomina o uso misto (residencial, comercial) com volumetria de um a dois pavimentos sendo em sua maioria construções de pequeno porte.
- 9. Documentação Fotográfica: Fotógrafo (a):** Ludimila Prokop **Fotografia:** Fotografia em imagem digital. Imagens gravadas em CD disponível no arquivo fotográfico da Paginar Ltda. ((ICMS 2007 \ Pirapora \ IPACs\ IMG) e na Secretaria de Cultura de Pirapora.



*Foto 001 – Imóvel comercial – Bar do Jô à Rua Comandante Dantes, 497 / Fachada Frontal
Município de Pirapora / sede
Data: 24/03/2006*



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

46

10. Histórico: O imóvel ora inventariado está localizado à Rua Washington Barreto, 87 é um dos poucos exemplares das casas antigas da época da emancipação da cidade (1912), que ainda se mantêm em Pirapora.

Desta forma, acompanhou a fase áurea do desenvolvimento em Pirapora. Poucas cidades de Minas dos primórdios do século XX tinham a mesma vocação para o progresso e para a modernidade, como Pirapora. Em 1910, chegaram os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil e construção da ponte metálica sobre o Rio São Francisco, ligando Pirapora a Buritizeiro, obra federal concluída em 1920. Sua proprietária atual é a Sra. Izaura Carneiro, que mantém o uso original do imóvel de comércio.

11. Uso Atual: Comercial – Bar do Jô.

12. Descrição: Edificação que exhibe estilo eclético, com partido quadrado que se desenvolve em apenas um pavimento, em terreno plano com 8 metros de testada aproximadamente, no qual se insere junto ao alinhamento frontal, acima do nível da rua, sem afastamentos laterais e de fundo. Tem seu acesso feito pelas duas portas da fachada frontal, que conservam sua concepção original, com verga reta, dimensões 2.60 x 0.90 metros. O sistema construtivo é de alvenaria autoportante de tijolos cerâmicos maciços. Acabamento com reboco de cimento e pintura látex na cor azul claro para os planos de fachadas e em bege para o fechamento dos vãos e detalhes em geral. Possui em sua fachada frontal duas portas em posição simétrica em relação ao corpo da edificação, com esquadrias de madeira, e bandeira fixa com caixilho e vidro colorido. Sua cobertura é de telha vã, acomodadas sobre estrutura de madeira roliça. O piso é de cimento queimado pintado na cor vermelha. Seu interior se organiza em três cômodos consecutivos apropriados de maneira adequada ao funcionamento do bar, sendo o primeiro a área do balcão, o segundo depósito e o terceiro área de apoio com banheiro.

13. Proteção Legal Existente: não tem

14. Proteção Legal Proposta: inventário

15. Estado de Conservação: Excelente Bom Regular Péssimo

16. Análise do Estado de Conservação: A construção apresenta todos seus elementos construtivos em estado regular. O madeiramento dos vãos está em estado razoável de conservação e isento de infestação por insetos xilófagos.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:	
A relevância do Bar do Jó se destaca como um espaço emblemático de convivência e tradição na cidade de Pirapora. Considerado um dos locais mais preservados, o bar é um ponto de encontro social que representa a memória afetiva da comunidade, além de servir como um marco da gastronomia local.	
Designação:	
Bar do Jó	
Endereço:	
-17.34882959851608, -44.94928440803321	
Propriedade/Situação de propriedade:	
Particular - Espólio de Izaura Carneiro	
Responsável:	
Filhos de Izaura Carneiro	
Situação de Ocupação:	
Próprio	
Documentação Fotográfica:	
	
Foto 1: Fachada frontal da edificação que abriga o Bar do Jó. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 2: Fachada principal e disposição de mesas no passeio. Alex Alves, 08 ago. 2024.
	
Foto 3: Logradouro onde se localiza o Bar do Jó Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 4: Dependências internas de bar. O local tem características rústicas, como o tradicional piso "vermelhão" e telhas vãs, sem forro. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 5: Inscrição no frontão da fachada. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 6: Passeio ocupado pelas mesas do tradicional bar. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 7: Edificações limítrofes. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 8: Uma das edificações no entorno encontra-se em estado de abandono. Alex Alves, 08 ago. 2024



Foto 9: Edificações do entorno. Alex Alves, 08 ago. 2024



Foto 10: Adjacências do bar do Jó. Alex Alves, 08 ago. 2024

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

<input type="checkbox"/> Existente <input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	
<input checked="" type="checkbox"/> Isolado <input type="checkbox"/> Conjunto <input type="checkbox"/> Nenhum	
Inscrição:	
Não se aplica.	
Estado de Conservação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim/Necessita intervenção	
Análise do Estado de Conservação:	
O estado de conservação do Bar do Jó pode ser classificado como ótimo. A estrutura permanece íntegra, e as intervenções recentes, como a pintura, mantiveram suas características originais e rústicas, garantindo que o local continue a ser um espaço acolhedor e de atração para visitantes e moradores.	
Fatores de degradação:	
Os fatores de degradação observados são mínimos, destacando-se apenas a necessidade de manutenção nas áreas externas, especialmente a relacionada à preservação das fachadas das casas vizinhas, que têm perdido suas características ao longo dos anos. O corte de uma amendoeira que causava danos no telhado é um exemplo de cuidado com a edificação.	
Medidas de conservação:	
Recomenda-se um programa de manutenção contínua, que inclua a pintura regular e a preservação das características arquitetônicas. Qualquer alteração planejada deve ser discutida e aprovada pelos órgãos competentes, assegurando que a identidade do bar seja mantida.	
Intervenções:	
As intervenções observadas incluem a pintura da fachada com alteração das cores, e a colocação de um toldo para proteção de sol e chuva.	
Referências Bibliográficas/Fontes orais:	
BRASIL FILHO, Adélio. Entrevista realizada por ALEX ALVES, 8 ago. 2024. MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024. BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971. MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.	
Informações Complementares:	
-	
Ficha Técnica:	
Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2024



Município:	Pirapora	Data:	31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura:	Alan Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 04-BI- PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Este Documento
Possui 142
Páginas
31

	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	IPAC MG 002/2008 Pirapora Minas Gerais / Brasil
--	--	---

1. Município: Pirapora	2. Distrito: Sede
3. Designação: Praça José Bonifácio	

3.1-Motivação do Inventário: A praça encontra-se em um importante ponto de confluência de duas avenidas principais da cidade, a Av. Brasil e a Av. Independência.

4. Endereço: Praça José Bonifácio, s/nº	6. Responsável: Prefeitura Municipal de Pirapora
5. Propriedade: Prefeitura Municipal de Pirapora	7. Situação de Ocupação: Lazer - uso público

8. Análise do entorno – situação e ambiência: A Praça encontra-se na confluência das avenidas, Brasil, Inconfidência e ruas Curvelo e Belo Horizonte. Está localizada em loteamento recente da cidade, no bairro Santo Antônio. Foi reformada a pouco tempo e retirada todas as árvores de grande porte existentes no local.

Em seu entorno mediato, possui imóveis de características estilísticas variadas, principalmente edificações de estilo contemporâneo atual. A maior parte dos imóveis da praça está implantada com afastamentos frontal e lateral e as edificações possuem apenas um pavimento. A praça possui calçamento em asfalto, e todas as edificações possuem passeio, a praça é muito bem cuidada e possuem passeios em pedra portuguesa muito bem cuidados.

9. Documentação Fotográfica:

Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007.

Fotografia: Em Imagem digital



Foto 001 – Praça José Bonifácio
Visada da Av. Brasil
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

POSSUI 142
Páginas
32



Foto 002 – Praça José Bonifácio
Vista interna da praça, podemos notar que foi recentemente reformada e está em ótimo estado de conservação!
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 003 – Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residencia esquina das rua Inconfidencia com rua Belo Horizonte.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 004 – Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residencia esquina das rua Inconfidencia com Curvelo.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 005 – Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residencia esquina das rua Curvelo com rua Av. Brasil.
Município de Pirapora – Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
33



Foto 006 - Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residência esquina da av. Brasil
com rua Belo Horizonte.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 007 - Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residência esquina da rua Belo
Horizonte com av. Inconfidência.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Foto 008 - Praça José Bonifácio
Visada do entorno da praça, residência esquina da av.
Inconfidência com rua Curvelo.
Município de Pirapora - Minas Gerais
Data: fevereiro/2007



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
34

10. Histórico:

A Praça José Bonifácio foi construída na década de 1940/50. Ela tinha um coreto e enormes árvores. Era o local de encontro das crianças do bairro e o Sr. Ênio Alves Barbosa, de 48 anos, se lembra de brincar na praça. Ela é circundada pelas seguintes casas: uma casa alaranjada, pertencendo ao espólio de João Caires de Oliveira, um casa de cor amarela, do Sr. Manoel Mariano da Silva, a Fisiomed, que fica em uma casa que pertence ao espólio do Sr. Julio Freire da Costa, o imóvel da família do Sr. Joventino Marques Soares, a Bella Pizza, uma casa rosa do Sr. Milton Coqueirinho, a edificação do Sr. Anselmo Luís Maia Caires e o imóvel do Sr. Coeli Ribas. A Praça José Bonifácio foi reformada em 2006 e tiraram o coreto e cortaram as árvores.

11. Uso Atual: Área de lazer público

12. Descrição: A praça encontra-se em terreno plano, nela se insere alguns exemplares imóveis de características estilísticas variadas, desde estilo eclético, com edificações de partido retangular que ocupa todo o afastamento frontal do lote, com platibandas decoradas, porém descaracterizadas; a edificações em estilo "colonioso", com volumes recortados, afastamentos laterais, frontais e de fundos e telhados cerâmicos de várias águas.

Os moradores dessas residências são figuras importantes na cidade e uma delas foi transformada em estabelecimento de serviços. As edificações em estilo eclético são de uso comercial e apresentam-se no momento fechadas, sem uso.

A praça foi recentemente reformada e apresenta-se em excelente estado de conservação. Aparentemente não permaneceu nada da antiga praça, que tinha várias árvores plantadas, foi mantido apenas o formato circular da praça.

13. Proteção Legal Existente: Não há.

14. Proteção Legal Proposta: Tombamento federal (), Estadual (), Municipal (); Entorno de bem tombado (); Restrições de uso e ocupação ();

Inventário para registro documental (X), Inventário para proteção prévia ().

15. Estado de Conservação: Bom



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
35

16. Análise do Estado de Conservação: A praça, bem como as edificações inseridas nela, encontra-se em excelente estado de conservação, uma vez que foi feita uma reforme geral da sua ambiência.

A falta de uso dos imóveis comerciais é preocupante, uma vez que o abandono prolongado das edificações é um fator degradante, uma vez que não existe limpeza e manutenção preventiva diária das edificações. O incentivo ao uso desses estabelecimentos comerciais é importante, para dar mais vida à praça e seu entorno por consequência.

17. Fatores de Degradação: Exposição ao tempo, ações das intempéries e acúmulo de sujeidade, vandalismo e falta de reparo para manutenção preventiva.

18. Medidas de Conservação: Limpeza periódica, manutenção preventiva dos jardins e mobiliários urbanos.

19. Intervenções: A praça foi totalmente reformada recentemente, mantido apenas o formato circular da praça original.

20. Referências Bibliográficas.

CORONA, Edurado, LEMOS, Carlos A.C. **Dicionário da arquitetura brasileira.** São Paulo: Edart, 1972.

DINIZ, Wivian, SOUZA, Luiz Antônio Cruz. **Manual de conservação preventiva do patrimônio cultural.** Educar para preservar. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes da UFMG;IEPHA, 2002.

MELLO, Suzy Pereira de; VASCONCELLOS, Andréa de. **Vocabulário multilíngüe de arquitetura.** Belo Horizonte, EAUFMG, v.I, 1962.

Outras Referências

Entrevista realizada no município de Pirapora-MG com Sr. Ênio Alves Barbosa

21. Informações complementares: S/R



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
36

22. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

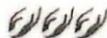
Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG





Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:	
A Praça da Independência é um centro vital para a interação social na cidade, funcionando como um espaço público para eventos culturais e esportivos. É um local onde a comunidade se reúne para celebrar datas especiais e realizar atividades de lazer.	
Município:	
Pirapora	
Distrito:	
Sede	
Designação:	
Praça da Independência (erroneamente nomeada Praça José Bonifácio no inventário anterior)	
Endereço:	
-17.34914273007263, -44.94711629872641	
Propriedade/Situação de propriedade:	
Público - Prefeitura Municipal de Pirapora	
Responsável:	
Prefeitura Municipal de Pirapora	
Situação de Ocupação:	
Público	
Documentação Fotográfica:	
	
Foto 1: Traços orgânicos no desenho dos canteiros da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 2: Pavimentação de pedras de diferentes cores, que formam uma rosa dos ventos. Alex Alves, 08 ago. 2024.
	
Foto 3: Pergolado com função de pequenos portais. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 4: Vista da praça com paisagismo. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

	
Foto 5: Árvores com flores decorando o local. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 6: Centralidade da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024.
	
Foto 7: Relevante conjunto de edificações no entorno da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 8: Relevante conjunto de edificações no entorno da praça. Alex Alves, 08 ago. 2024
	
Foto 9: Vista geral da praça da independência. Alex Alves, 08 ago. 2024	Foto 10: Vista geral da praça em outro ângulo. Alex Alves, 08 ago. 2024
Proteção Legal:	
Proteção Legal existente:	
<input type="checkbox"/> Registro Imaterial <input type="checkbox"/> Tombamento <input checked="" type="checkbox"/> Inventário <input type="checkbox"/> Nenhuma	
Proteção Legal proposta:	
<input type="checkbox"/> Registro Imaterial <input type="checkbox"/> Tombamento <input type="checkbox"/> Inventário <input checked="" type="checkbox"/> Atualização do inventário	
Instância:	
<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal	
Situação:	



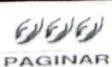
Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

<input type="checkbox"/> Existente <input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	
<input checked="" type="checkbox"/> Isolado <input type="checkbox"/> Conjunto <input type="checkbox"/> Nenhum	
Inscrição:	
Não se aplica.	
Estado de Conservação:	
<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim/Necessita intervenção	
Análise do Estado de Conservação:	
O estado de conservação da praça é bom, refletindo as melhorias feitas na pavimentação e nos canteiros. No entanto, nota-se que o mobiliário apresenta sujidades aderidas, nos bancos, por exemplo, desgastes de pintura em alguns pontos dos pergolados e canteiros sem vegetação.	
Fatores de degradação:	
Os principais fatores de degradação são o desgaste natural devido ao uso contínuo e à exposição a intempéries. A falta de uma manutenção regular no paisagismo pode também ser um fator a ser considerado	
Medidas de conservação:	
Recomenda-se um programa de manutenção regular que inclua a pintura dos mobiliários e a vigilância constante do espaço, garantindo que a praça continue a ser um local seguro e agradável.	
Intervenções:	
Não foram observadas ou relatadas alterações significativas na praça da Independência. Nos arredores, notou-se alteração da cor das fachadas de algumas das principais casas do conjunto, e a abertura de comércios em alguns pontos.	
Referências Bibliográficas/Fontes orais:	
BRASIL FILHO, Adélio. Entrevista realizada por ALEX ALVES, 8 ago. 2024. MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: https://www.iepha.mg.gov.br/. Acesso em: 31 out. 2024. BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971. MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.	
Informações Complementares:	
-	
Ficha Técnica:	
Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2024



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

FICHA 06-BMI: BIBLIOTECA MUNICIPAL PADRE PAULO VICENTE DE OLIVEIRA

Este Documento Possui 142 Páginas 131		
	INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL PATRIMONIO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	IPAC MG 021/2008 <small>Pirapora Minas Gerais / Brasil</small>
1. Município: Pirapora	2. Distrito: Sede	
3. Designação: Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira		
<p>3.1-Motivação do Inventário: <i>Biblioteca localizada no antigo prédio da Estação Ferroviária, essa é a única biblioteca Pública da cidade. O acervo começou a ser formado por doação da professora D. Neuza Mourão que periodicamente vem doando exemplares para o acervo da biblioteca Padre Paulo Vicente de Oliveira</i></p>		
4. Endereço: Rua Major Santiago s/nº - Pirapora.	5. Propriedade / direito de propriedade: Prefeitura Municipal de Pirapora	
6. Subordinação administrativa: Prefeitura Municipal de Pirapora		
7. Responsável: Camila Stringasci Kinoshita		
8. Restrição de acesso: Não		
9. Horário de atendimento: Das 07:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª		
10. Histórico do arquivo: A Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira foi fundada entre os anos de 1984 e 1985, no mandato do Prefeito Wanderley Ávila, como uma biblioteca municipal e estadual. Seu nome é uma homenagem ao idealizador da Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo, ligada à Mitra Arquidiocesana de Diamantina ¹ . O acervo da biblioteca foi formado a partir de doações da Professora Neuza Mourão, do Rotary Club de Pirapora, da Secretaria Estadual de Cultura, da Biblioteca Estadual Luiz de Bessa e do Ministério da Cultura. Ela ficava em um prédio, onde hoje está a Escola Municipal Maura Dias. Lá foi perdido 60% do acervo. Para evitar maiores perdas porque a edificação que a acolhia estava em péssimas condições, ela foi transferida para a Estação. Na prefeitura de Wallyd Abdala, em 1994, a biblioteca foi		
<p>¹ HISTÓRIA da Faculdade. Disponível em: <http://www.fac.br/portal/apresentacao.php> Acesso em: 01 mar. 2007, às 11:40.</p>		
 PAGINAR		



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
132

fechada para ser reaberta em 2002. Atualmente, eles estão programando uma reorganização dos livros para criar um melhor sistema de busca.

11. Documentação fotográfica:

Fotógrafo (a): Mônica Valle

Fotografia: Fotografia em imagem digital.

Mônica dos Santos Valle e Liliane Faria Corrêa Pinto, fevereiro de 2007.



Foto 001 – Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira. Município de Pirapora – Minas Gerais. Biblioteca localizada no Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Pirapora
Data: fevereiro/2007



Foto 002 – Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira. Município de Pirapora – Minas Gerais. Biblioteca localizada no Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Pirapora
Data: fevereiro/2007

12. Datação:

O acervo da Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira tem como livro mais antigo a obra: POHL, João Emanuel. **Viagem ao Interior do Brasil**. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Livro, 1951. A obra mais recente foi uma doação feita neste ano.

13. Estágio de organização:

Organizado por assuntos e autores em ordem alfabética.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alan Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
133

14. Conteúdo:

Livros de literatura, enciclopédias em geral, livros didáticos e fitas de vídeo.

15. Instrumentos de pesquisa:

As estantes estão organizadas por temas e, dentro de cada tema, os livros são dispostos em ordem alfabética pelos sobrenomes dos autores. Não há índices ou instrumentos de pesquisa.

16. Tipo de cópia fornecida:

Empréstimo e xérox.

17. Tipo de suporte documental:

Textual em material impresso e fitas de vídeo (VHS)

18. Mensuração / quantificação:

Cerca de 8000 livros

19. Estado de conservação:

Bom

20. Análise do estado de conservação:

Os livros da biblioteca estão dispostos em estantes de ferro, organizados por assuntos e nome de autores no caso dos livros de literatura. A biblioteca encontra-se na antiga Estação Ferroviária de Pirapora, o local possui boa iluminação e ventilação. Os livros encontram-se bastante expostos à ação do tempo, uma vez que algumas janelas da edificação possuem apenas grades protetoras, permitindo a entrada de passarinhos e animais de pequeno porte que poderão vir a danificar o acervo.

Diagnóstico e análise geral: bom (necessita de maior proteção das janelas para evitar entrada de pequenos animais como passarinhos, morcegos e insetos).

21. Informações complementares:

As condições de segurança são deficientes, uma vez que algumas janelas da edificação possuem apenas grades protetoras e também não foi encontrado qualquer tipo de precaução contra combate à incêndio e pânico.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

Este Documento
Possui 142
Páginas
134

30. Ficha Técnica

Levantamentos - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Elaboração - fevereiro / 2007

Mônica dos Santos Valle – Arquiteta e Urbanista

Liliane Faria Corrêa Pinto – Historiadora

Revisão - Março e Abril / 2007

Catherine Fonseca Alves Horta – Arquiteta e Urbanista

Keila Pinto Guimarães – Historiadora

Rogério Stockler de Mello

Cássio de Almeida Moreira – Chefe da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural - Pirapora /MG

Anselmo Luiz Rocha de Matos - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Pirapora /MG



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

DADOS ATUALIZADOS (2024)

Motivação do inventário:	
A Biblioteca dedicada ao padre Paulo Vicente de Oliveira é um verdadeiro pilar da educação e do acesso à informação na cidade de Pirapora. Ela não apenas fornece um vasto acervo de livros e materiais de leitura, mas também atua como um espaço de encontro para a comunidade, promovendo eventos literários, palestras e atividades educativas que incentivam a leitura e o aprendizado contínuo. Sua função como um centro de conhecimento é vital, pois contribui para o desenvolvimento intelectual dos moradores, especialmente entre crianças e jovens, que encontram na biblioteca um lugar seguro e estimulante para o estudo e a descoberta.	
Município:	
Pirapora	
Distrito:	
Sede	
Designação:	
Biblioteca Municipal Padre Paulo Vicente de Oliveira	
Endereço:	
-17.353450547089313, -44.94634623884763	
Propriedade/Situação de propriedade:	
Público - Prefeitura Municipal de Pirapora	
Responsável:	
Prefeitura Municipal de Pirapora	
Situação de Ocupação:	
Público	
Documentação Fotográfica:	
	
Foto 1: Interior da biblioteca, vista para o balcão. Alex Alves, 08 ago. 2024.	Foto 2: Estantes de livros do acervo. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultura: Alian Jefferson Oliveira Gitirana



Foto 3: Parte do acervo disposto em prateleiras. Alex Alves, 08 ago. 2024.

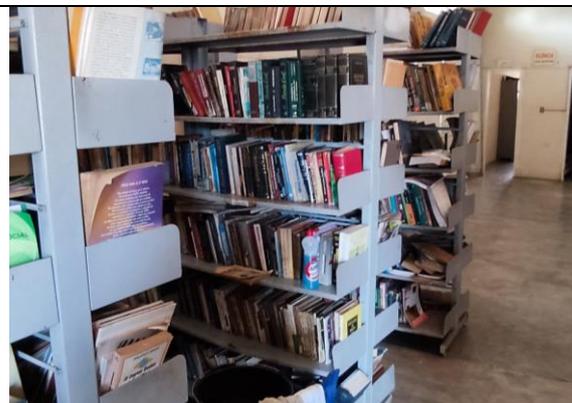


Foto 4: Série de títulos dispostos nas prateleiras da biblioteca. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 5: Logradouro onde a biblioteca está localizada. Alex Alves, 08 ago. 2024.



Foto 6: Antiga estação de trem da cidade, que abriga a biblioteca. Alex Alves, 08 ago. 2024.

Proteção Legal:

Proteção Legal existente:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Nenhuma

Proteção Legal proposta:

Registro Imaterial Tombamento Inventário Atualização do inventário

Instância:

Federal Estadual Municipal

Situação:

Existente Proposta

Tipo de proteção:

Isolado Conjunto Nenhum

Inscrição:

Não se aplica.

Estado de Conservação:

Ótimo Bom Regular Ruim/Necessita intervenção

Análise do Estado de Conservação:



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultural: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

O estado de conservação da Biblioteca de Pirapora pode ser considerado regular, resultado de diversos fatores que impactam tanto a estrutura física quanto a funcionalidade do espaço. Entre os principais danos, destacam-se as paredes apresentando manchas de umidade e descascamento da pintura, o que sugere problemas de manutenção e ventilação inadequada. A desorganização do acervo é outro aspecto preocupante, com estantes mal organizadas que dificultam o acesso e a localização dos livros, afetando a eficiência do ambiente.

Além disso, o mobiliário, incluindo estantes e mesas, demonstra sinais de desgaste, comprometendo a segurança e a usabilidade do espaço. A iluminação em algumas áreas é insuficiente, criando um ambiente menos acolhedor e potencialmente perigoso. Por fim, elementos decorativos e acessórios do espaço estão deteriorados, contribuindo para uma atmosfera pouco convidativa. Todos esses fatores refletem a necessidade urgente de intervenções que garantam um ambiente seguro e propício à leitura e ao aprendizado, justificando a classificação do estado de conservação como regular.

Fatores de degradação:

A degradação da Biblioteca de Pirapora pode ser atribuída a vários fatores interligados que impactam seu estado geral. Primeiramente, a falta de manutenção regular contribui para o surgimento de problemas como umidade nas paredes e deterioração do mobiliário, afetando tanto a estrutura quanto a estética do espaço. Além disso, a desorganização visual do acervo é um fator significativo; a ausência de um sistema eficiente de catalogação e organização dos livros pode levar ao desgaste acelerado dos materiais, dificultando o acesso e uso dos recursos disponíveis. Por fim, um ambiente inadequado, caracterizado por fatores como iluminação insuficiente e ventilação deficiente, pode criar um espaço menos acolhedor e até prejudicial, impactando negativamente a experiência dos visitantes e a conservação dos materiais. Em conjunto, esses fatores comprometem a qualidade e a funcionalidade da biblioteca e da edificação, resultando em um estado de conservação que pode ser considerado regular.

Medidas de conservação:

Para melhorar o estado de conservação da Biblioteca de Pirapora, diversas medidas podem ser implementadas. A reestruturação do acervo é fundamental, com a organização sistemática dos livros, utilizando um sistema de catalogação eficiente que facilite a localização dos materiais. Além disso, é necessário realizar manutenção estrutural, corrigindo danos nas paredes e no mobiliário, e garantindo um ambiente acolhedor e funcional. Implementar um programa de conscientização é essencial para educar tanto a equipe quanto os usuários sobre a importância do cuidado com os materiais da biblioteca, promovendo práticas de manuseio adequado.

A capacitação da equipe deve incluir treinamentos e workshops sobre técnicas de conservação, permitindo que todos entendam as melhores práticas para preservar o acervo. Melhorar a iluminação e a ventilação do espaço contribuirá para um ambiente mais saudável e agradável, impactando positivamente a experiência dos usuários. Por fim, organizar eventos e atividades culturais pode incentivar a leitura e aumentar o envolvimento da comunidade, atraindo mais visitantes para a biblioteca. A implementação dessas medidas de forma integrada pode garantir que a Biblioteca de Pirapora continue a ser um centro vital de conhecimento e aprendizado na comunidade.

Intervenções:

As intervenções na Biblioteca de Pirapora incluíram a troca do forro e o fechamento do vão da entrada principal, que foi danificada durante uma tentativa de assalto em 2018. Essa mudança resultou na decisão de redirecionar o acesso pela lateral, representando uma medida de improviso diante da situação de segurança do local. Essas alterações visam responder a problemas de segurança que a biblioteca enfrentou,



Município:	Pirapora	Data: 31 de dezembro de 2023
Prefeito:	Alexandro Costa César	Responsável Cultural: Alian Jefferson Oliveira Gitirana

mas não foram implementadas de forma planejada.

Referências Bibliográficas/Fontes orais:

BRASIL FILHO, Adélio. Entrevista realizada por ALEX ALVES, 8 ago. 2024.

MINAS GERAIS. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Normas e diretrizes para intervenções em bens culturais. Belo Horizonte: IEPHA, 2018. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/>. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971. Dispõe sobre a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1971.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Diário do Legislativo, Belo Horizonte, 1993.

Informações Complementares:

-

Ficha Técnica:

Levantamento: Alex Alves Pereira	Data: 08 ago. 2024.
Elaboração: Alex Alves Pereira	Data: 31 out. 2024.
Revisão: Espaço e Memória Cultural	Data: 02 nov. 2024